

LEI N. 4.331/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERAL 1136
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01-503.21 Pag. 75
Data 28.12.21
Sandra L.
Assinatura Hora

ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 4.193/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE ESTIMULO A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS E ESTABELECE SORTEIOS E PREMIAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA MENDES PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Alterado o artigo 7º Lei nº. 4.274/2021 de 22 de janeiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“ Art. 7º. A data da realização dos sorteios será dia 28 de dezembro de 2021.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

ARQUIVE-SE
Em 28.12.2021
Sandra L. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO